



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 19 de março de 2018

Ano II | Edição nº 177

Página 1 de 10

Daemo promove semana de atividades em comemoração ao Dia da Água

A Daemo Ambiental, a fim de conscientizar a população e alertar sobre as formas de consumir água, inicia, nesta segunda-feira, dia 19 de março, a semana de comemorações ao Dia Mundial da Água, celebrado no dia 22 de março. As ações, que envolvem circuito de palestras e visita à nascente, serão realizadas até 24 de março e tem como tema “Água: Qualidade de Vida e Responsabilidade de Todos”.

A programação é destinada a diversos públicos e terá grande enfoque nas crianças, com visita à nascente e à Estação de Tratamento de Água (ETA). Além disso, durante toda a semana será ministrada a palestra “Água e seu uso consciente”, com os palestrantes Adimara Bernardes e Ednei Queiroz, da Vigilância Sanitária, e Rogério Sanches, Assessor Técnico da Daemo Ambiental.

O primeiro dia de programação, 19, começa com os núcleos da Terceira Idade. A partir das 14h, os participantes terão uma palestra sobre o uso consciente do recurso hídrico. Na terça-feira (20), os alunos das escolas municipais, a partir das 7h30, visitarão a nascente e a ETA. Já às 19h30, os alunos do EJA (Educação de Jovens e Adultos), da EMEB Dona Luiza Seno terão a palestra sobre a água e o uso consciente.

Já na quarta-feira (21), mais alunos também poderão fazer a visita à nascente e a ETA, às 7h30. No período da noite, às 19h30, os alunos do EJA (Educação de Jovens e Adultos) da Escola José Sant’anna, do distrito de Ribeiro dos Santos, receberão a palestra “Água e seu uso consciente”.

Na quinta-feira (22), o cronograma das palestras segue na Escola Estadual Antônio Augusto Reis Neves. E, na parte da noite, às 19h, na Câmara Municipal, o tema “Água e seu uso consciente” será abordado com os proprietários de poços. A população interessada no assunto também poderá participar do evento.

O encerramento das atividades da Semana da Água será realizado no sábado de manhã, 24 de março, na Praça da Matriz, com uma ação de doação de mudas e animais, e panfletagem com o apoio do Rotaract Club de Olímpia Integração.

SEMANA DA
ÁGUA

De 19 a 24 de março

Tema: Água: Qualidade de Vida e Responsabilidade de Todos

Faça o uso consciente da água, poupando hoje para amanhã não faltar!

Confira a programação completa em www.daemo.sp.gov.br

DAEMO
Ambiental

22 de março
Dia mundial da Água



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 19 de março de 2018

Ano II | Edição nº 177

Página 2 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Outros Atos	7
Licitações e Contratos	8
Homologação / Adjudicação	8
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia	8
Atos Oficiais	8
Portarias	8
DAEMO Ambiental	9
Atos de Pessoal	9
Aposentadoria	9
Licitações e Contratos	10
Aviso de Licitação	10
Extrato	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental

CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia

CNPJ 51.346.617/0001-02
Rua Conselheiro Antonio Prado, 326 - Centro
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 - Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 19 de março de 2018

Ano II | Edição nº 177

Página 3 de 10

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 7.067, DE 15 DE MARÇO DE 2018

Dá nova redação ao parágrafo 1.º, do artigo 7.º, do Decreto n.º 4.881, de 10 de dezembro de 2010.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o ofício da PRODEM – Progresso e Desenvolvimento Municipal – Olímpia, datado de 09 de março de 2018, solicitando reajuste da tarifa de mototaxista da Estância Turística de Olímpia, atualizando conforme índice do IPCA, e atendendo a um pedido da categoria que alega que a tarifa não sofria reajuste desde 2015,

DECRETA:

Art. 1.º O parágrafo 1.º, do artigo 7.º, do Decreto n.º 4.881, de 10 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o serviço de Moto-Táxi e Moto-Entrega, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7.º (...):

§ 1.º A tarifa para os serviços de “moto-táxi” e “moto-entrega” é fixada em R\$ 6,00 (seis reais) para qualquer trajeto dentro do perímetro urbano e R\$ 7,00 (sete reais) quando o trajeto alcançar as extremidades da área urbana de nosso Município, com vigência a partir de 00hs do dia 26 de março de 2018.

§ 2.º (...).

§ 3.º (...).”

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 6.153, de 05 de outubro de 2015.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística da Estância Turística de Olímpia, em 15 de março de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de março de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 7.068, DE 15 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo do Município de Olímpia em decorrência da aposentadoria por Tempo de Contribuição, da Senhora Meiri Aparecida Castro Castelli.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Processo de Aposentadoria do OLIMPIA PREV n.º 13/2018,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica desligada do serviço público por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 19 de março de 2018, a Servidora Municipal MEIRI APARECIDA CASTRO CASTELLI, CPF n.º 059.371.578-00, do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia, nos termos da Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 2.º Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 3.º O Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de março de 2018.

Registre e publique.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n.º 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 19 de março de 2018

Ano II | Edição n.º 177

Página 4 de 10

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 15 de março de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em
15 de março de 2018.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 15 de março de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em
15 de março de 2018.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 7.069, DE 15 DE MARÇO DE 2018

*Dispõe sobre o desligamento do
serviço ativo do Município de Olímpia
em decorrência da aposentadoria por
Tempo de Contribuição, da Senhora
Vera Lucia Bitencourt.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal
da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor
do Processo de Aposentadoria do OLÍMPIA PREV n.º
16/2018,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica desligada do serviço público por motivo
de aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de
19 de março de 2018, a Servidora Municipal VERA LUCIA
BITENCOURT, CPF n.º 056.419.798-05, do cargo de
Escriturário I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do
Município de Olímpia, nos termos da Lei Complementar
n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 2.º Os proventos devidos terão como base o que
dispõe a Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de
2010.

Art. 3.º O Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do
serviço ativo.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, com seus efeitos a partir de 19 de março de
2018.

Registre e publique.

Portarias

PORTARIA N.º 48.262, DE 16 DE MARÇO DE 2018

*Dispõe sobre designação de servidor
municipal.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal
da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, nos termos do artigo 76 da Lei
Complementar n.º 01/93, com nova redação dada
pela Lei Complementar n.º 22, de 28 de fevereiro de
2003, a Servidora DAIANE SUELEN AGUILAR, RG n.º
42.885.931-8, lotada no cargo de Analista de Tecnologia
da Informação, para, em substituição, responder pelas
funções do cargo de Diretor de Divisão de Tecnologia de
Informação, pelo período de 15/03/2018 à 01/04/2018,
correspondente a 15 (quinze) dias de férias do servidor,
VICTOR ISHIKAWA MANSANO.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 16 de março de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em
16 de março de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 19 de março de 2018

Ano II | Edição nº 177

Página 5 de 10

PORTARIA N.º 48.263, DE 16 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, nos termos do artigo 76 da Lei Complementar n.º 01/93, com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 22, de 28 de fevereiro de 2003, a Servidora DEUMA FERREIRA DE PAULA SPONQUIADO, RG n.º 4.903.515, lotada no cargo de Técnico de Administração I, para, em substituição, responder pelas funções do cargo de CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO, pelo período de 01/02/2018 à 30/07/2018, correspondente a 6 (seis) meses de Licença Gestante da servidora, ANA PAULA DA SILVA VEBER.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 16 de março de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de março de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 48.264, DE 16 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre revogação de Portaria que específica.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E V O G A, a partir de 16 de março de 2018, a Portaria n.º 47.051, de 02 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre designação de Chefe de Setor de Diagnóstico Complementar - Secretaria Municipal de Saúde.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,

em 16 de março de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de março de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 48.265, DE 16 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre designação de servidor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a partir de 19 de março de 2018, a servidora CAMILA CARLA MEDEIROS GREGÓRIO PORTO, portadora do R.G. n.º 44.813.817-7, para exercer as funções de Chefe do Setor de Ambulatório de Referência de Especialidades – ARE da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 76, da Lei n.º 4.212, de 20 de dezembro de 2016.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 16 de março de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de março de 2018.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 19 de março de 2018

Ano II | Edição nº 177

Página 6 de 10

PORTARIA RH N.º 9721 DE 09 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre concessão de Licença Gestante.

ISABELA RECCO DE ALMEIDA, Diretor de Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Decreto n.º 6.716, de 09 de fevereiro de 2017,

C O N C E D E, de acordo com o artigo 105, da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993, a partir de 07 de Fevereiro de 2018, à Servidora Municipal CRISLAINE BASSO RG n.º 34.766.751-X, lotada no cargo Professora ACT PEB I (cento e vinte) dias de Licença Gestante, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar n.º 01/93.

P R O R R O G A, a pedido, nos termos da Lei Complementar n.º 64, de 28 de abril de 2009, a concessão da Licença Gestante, por mais 60 (sessenta) dias.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 09 de março de 2018.

ISABELA RECCO DE ALMEIDA

Diretora de Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA RH N.º 9722 DE 09 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre concessão de Licença Gestante.

ISABELA RECCO DE ALMEIDA, Diretor de Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Decreto n.º 6.716, de 09 de fevereiro de 2017,

C O N C E D E, de acordo com o artigo 105, da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993, a partir de 19 de Fevereiro de 2018, à Servidora Municipal DANIELA PERPETUA DA SILVA DE SOUZA RG n.º 35.182.070-X, lotada no cargo PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I (cento e vinte) dias de Licença Gestante, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar n.º 01/93.

P R O R R O G A, a pedido, nos termos da Lei Complementar n.º 64, de 28 de abril de 2009, a concessão da Licença Gestante, por mais 60 (sessenta) dias.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 09 de março de 2018.

ISABELA RECCO DE ALMEIDA

Diretora de Divisão de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 19 de março de 2018

Ano II | Edição nº 177

Página 7 de 10

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Capital Nacional do Folclore

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Olímpia, 16 de março de 2018

CIRCULAR

Nº 01/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- Fica expressamente proibido aos servidores que trabalham na rede pública municipal de saúde, retirar da repartição pública onde estão lotados ou prestam serviços, itens relacionados ao exercício de suas funções, tais como: receituário simples, especial, receituário "A" (amarelo), receituário "B" (azul), atestado médico, cartão de retorno médico, SADT (requisição de serviços auxiliares de diagnose e terapia), APAC (laudo para solicitação /autorização de procedimento ambulatorial), guia de referência, guia de contrarreferência, laudo médico para emissão de AIH, justificativa para exame de urgência, solicitação rede Hebe Camargo, solicitação de regulação-rede cardiovascular, formulário de prescrição de aparelhos auditivos.

II- Os servidores encarregados de fornecer os itens relacionados, deverão fazer o controle diário do que for disponibilizado.

III- Verificando qualquer irregularidade, deverão comunicar o fato ao seu superior hierárquico imediatamente.

IV- O descumprimento desta Circular será considerado falta grave, respondendo os infratores pelas sanções previstas na legislação.

V- Esta Circular entra em vigor no dia 09 de março de 2018.

Olímpia, 16 de março de 2018.

Sendo o que havia de se tratar, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Sandra Regina de Lima
Secretária Municipal de saúde



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 19 de março de 2018

Ano II | Edição nº 177

Página 8 de 10

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 fica adjudicado pelo objeto do Pregão Presencial nº 21/2018, para Registro de Preços para aquisição de suplementos nutricionais, decorrentes de ações judiciais, em atendimento a Secretaria de Saúde (SUS).

Item	Descrição	Vencedor	CNPJ	Valor Un	Total
03	Leite em pó integral, tipo Nutren Junior 400g	NULTRA SAUDE PRODUTOS NATURAIS LTDA EPP	08.329.803/0001-04	R\$ 46,00	R\$ 4.600,00
05	Leite em pó Aptamil Pepti 400 g	G. M. VALENCIA PRODUTOS HOSPITALARES - ME	23.420.875/0001-48	R\$ 55,80	R\$ 4.464,00
06	Leite em pó para lactantes tipo Aptamil 3 similar	G. M. VALENCIA PRODUTOS HOSPITALARES - ME	23.420.875/0001-48	R\$ 52,70	R\$ 10.540,00
07	Nutren 1.0 lata 400g	NULTRA SAUDE PRODUTOS NATURAIS LTDA EPP	08.329.803/0001-04	R\$ 48,00	R\$ 3.840,00
08	Modulen, suplemento nutricional para portadores de doença Intestinal 400g	NULTRA SAUDE PRODUTOS NATURAIS LTDA EPP	08.329.803/0001-04	R\$ 326,00	R\$ 3.260,00
09	Isosource 1.5, suplemento alimentar 1 litro	NULTRA SAUDE PRODUTOS NATURAIS LTDA EPP	08.329.803/0001-04	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
16 de março de 2018.

Tatiana Maria Serafim

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado do Pregão Presencial de Registro de Preços nº. 21/2018, de 28 de fevereiro de 2018, nos termos da adjudicação lavrada em 16 de março de 2018.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
16 de março de 2018.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 600, DE 16 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a servidora Senhora Meiri Aparecida Castro Castelli.

LUIS CARLOS BENITES BIAGI, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c art. 23, da Lei Complementar n.º 80, de 18/06/2010, e os benefícios dos arts. 172, 178 e 179, da Lei Complementar n.º 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Olímpia, Anexos III e IV da Lei Complementar n.º 138, de 11/03/2014, c/c os aumentos dados pela Lei n.º 3.799, de 16/04/2014, Lei n.º 3.921, de 25/03/2015, Lei n.º 4.094, de 01/04/2016 e Lei n.º 4.244, de 04/05/2017 com o Decreto n.º 6.802, de 05/06/2017, que atualizou a tabela de vencimentos dos servidores municipais,

RESOLVE,

Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a Senhora MEIRI APARECIDA CASTRO CASTELLI, portadora do RG n.º 16.930.650-1 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 059.371.578-00, servidora efetiva no cargo de Técnico em Enfermagem, Referência 13, Letra C, conforme Processo do OLÍMPIA PREV n.º 13/2018, a partir de 19/03/2018, até posterior deliberação.

Art. 2.º Os proventos serão calculados de acordo com a última remuneração do cargo efetivo, e deverá ser reajustado pela paridade, ou seja, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n.º 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 19 de março de 2018

Ano II | Edição n.º 177

Página 9 de 10

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 19/03/2018.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 16 de março de 2018.

LUIS CARLOS BENITES BIAGI

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 601, DE 16 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a servidora Senhora Vera Lucia Bitencourt.

LUIS CARLOS BENITES BIAGI, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c art. 23, da Lei Complementar n.º 80, de 18/06/2010, e os benefícios dos arts. 178 e 179, da Lei Complementar n.º 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Olímpia, Anexos II e IV da Lei Complementar n.º 138, de 11/03/2014, c/c os aumentos dados pela Lei n.º 3.799, de 16/04/2014, Lei n.º 3.921, de 25/03/2015, Lei n.º 4.094, de 01/04/2016 e Lei n.º 4.244, de 04/05/2017 com o Decreto n.º 6.802, de 05/06/2017, que atualizou a tabela de vencimentos dos servidores municipais,

R E S O L V E,

Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a Senhora VERA LUCIA BITENCOURT, portadora do RG n.º 17.514.445 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 056.419.798-05, servidora efetiva no cargo de Escriturário I, Referência 10, Letra C, conforme Processo do OLÍMPIA PREV n.º 16/2018, a partir de 19/03/2018, até posterior deliberação.

Art. 2.º Os proventos serão calculados de acordo com a última remuneração do cargo efetivo, e deverá ser reajustado pela paridade, ou seja, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se

modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 19/03/2018.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 16 de março de 2018.

LUIS CARLOS BENITES BIAGI

Diretor Presidente

DAEMO Ambiental

Atos de Pessoal

Aposentadoria

PORTARIA N.º 1.196, DE 19 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre o desligamento do Serviço Ativo do DAEMO Ambiental, em decorrência da Aposentadoria por Idade, do Servidor JOÃO BATISTA GARCIA.

JOSÉ AUGUSTO GIANOTTO, Superintendente Geral da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Processo de Aposentadoria do OLÍMPIA PREV n.º 15/2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica desligado do serviço público por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 19 de março de 2018, o Servidor Municipal JOÃO BATISTA GARCIA, CPF n.º 074.105.328-40, do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do DAEMO Ambiental, nos termos da Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 2.º Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 3.º O Setor de Pessoal do DAEMO Ambiental efetivará o desligamento do serviço ativo.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 19 de março de 2018

Ano II | Edição nº 177

Página 10 de 10

publicação, com seus efeitos a partir de 19/03/2018.

Registre e publique.

Olímpia, em 19 de março de 2018.

JOSÉ AUGUSTO GIANOTTO

Superintendente Geral

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 16/2018

Objeto: aquisição de Tricloroisocianúrico/ Fluossilicato de sódio 50/50, Tricloroisocianúrico e Hipoclorito de Cálcio, utilizadas no tratamento de água proveniente de manancial subterrâneo e aquisição de polímero catiônico em emulsão à base de poliacrilamida utilizadas na floculação do iodo de descarte da ECTE "Córrego dos Pretos". Abertura dos envelopes: 02/04/2018 às 14h30min. Maiores informações e edital completo na DAEMO AMBIENTAL, à Av. Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo - Olímpia/SP, Tel (17) 3279-2250, pelo site www.daemo.sp.gov.br ou pelo e-mail: licitacao1@daemo.sp.gov.br

Olímpia, 16 de março de 2018 - José Augusto Gianotto
- Superintendente.

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 16/2018

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de execução de recomposição asfáltica (tapa buraco), com aplicação de capa em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), no quantitativo estimado de 2000 m² (dois mil metros quadrados), em cortes da pavimentação provenientes de reparos e execuções de redes de água potável e esgoto sanitário, prestados pelo DAEMO Ambiental, obedecendo aos critérios técnicos estabelecidos pela divisão técnica, com o objetivo realizar a recomposição asfáltica do pavimento visando à qualidade e suporte na malha viária, atendendo as necessidades da autarquia e do município da Estância Turística de Olímpia

- SP. Abertura dos envelopes: 02/04/2018 às 09h30min. Maiores informações e edital completo na DAEMO AMBIENTAL, à Av. Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo - Olímpia/SP, Tel (17) 3279-2250, pelo site www.daemo.sp.gov.br ou pelo e-mail: licitacao1@daemo.sp.gov.br

Olímpia, 16 de março de 2018 - José Augusto Gianotto
- Superintendente.

Extrato

Extrato de Contrato

Objeto: Aquisição de um veículo leve, novo, zero km, tipo pick-up, ano/modelo 2018/2018, flex, cor branca, com um ano de garantia de fábrica sem limite de quilometragem. Contratada: S&W MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP. Data de Assinatura: 15 de março de 2018. Valor global: R\$ 55.000,00. Vigência: 01 (um) mes. Origem: Pregão Presencial nº 13/2018. Contrato nº 16/2018.

José Augusto Gianotto

Superintendente Geral